



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Rodrigues Paredes, da Câmara Municipal de Alijó, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Pinhão os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente **Bruno Guilherme da Silva Carvalho**
Suplente **Márcio André de Almeida Santos**
Secretário **Andreia Batista Ferreira**
Escrutinador **Afonso Mesquita Amaral**
Escrutinador **Tomás Galocha Ramos**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alijó, 25 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes

(assinatura e autenticação)